



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTRARIA REITORIA Nº 301, DE 24 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre a recondução para continuidade dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar responsável pela apuração do Processo nº 23282.503155/2019-06.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando os preceitos legais constantes no Art. 143 da Lei 8.112/90;

Considerando o constante dos autos dos processos nºs 23282.503155/2019-06 e 23282.406081/2020-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar(PAD), com vistas a dar continuidade, no prazo de 60(sessenta) dias, aos trabalho de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 23282.503155/2019-06, instaurada por meio da Portaria Reitoria nº 118, de 20 de março de 2020, bem como demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

SIAPE	SERVIDOR	CARGO
2163830	Diego Sá Cardoso	Analista de Tecnologia da Informação
2195160	Andreia Cavaignac Machado	Administradora
2321124	Jackson Batista Freitas Vidal	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos retroativos ao dia 21 de julho de 2020, revogando, a partir desta data, a Portaria Reitoria nº 220, de 26 de maio de 2020.